



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000003

RESOLUÇÃO CM/238/72

Aprova o convenio celebrado entre a Prefeitura
Municipal de Ituiutaba e o Instituto Nacional
do Livre

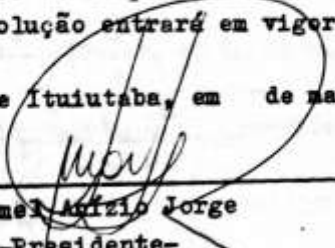
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado aos 3 (três) dias - do mês de abril de 1972 (hum-mil-novecentos-e-setenta-e-dois) entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Instituto Nacional do Livre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em de maio de 1972.


Romeu Aníbal Jorge
-Presidente-


Rosivaldo Moraes Coelho
-Secretário-